

ASSISTÊNCIA A PESSOAS**Âmbito Territorial**

O âmbito territorial da assistência em viagem às pessoas, suas bagagens e objetos pessoais compreenderá os eventos em qualquer parte do mundo, conforme o âmbito do serviço, desde que a estada do Segurado fora de seu domicílio não seja superior a 90 (noventa) dias.

Limite territorial

O direito às prestações dos serviços de assistência em viagem às pessoas, suas bagagens e objetos pessoais começa fora do município de domicílio do Segurado.

A) ACOMPANHANTE EM CASO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DO SEGURADO

A **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** fornecerá o transporte de ida e volta (classe econômica) e custos de diária em hotel de 1 (um) acompanhante indicado pelo Segurado, em caso de sua Internação Hospitalar por período superior a 5 (cinco) dias, decorrente de Acidente Pessoal coberto ou Doença Súbita e Aguda, ocorrido durante o período da Viagem.

Nota: O meio de transporte será a critério da **ASSISTÊNCIA A PESSOAS**, sendo passagens de linhas regulares de transportes terrestre ou aéreo na classe econômica.

EXCLUSÕES ESPECÍFICAS:

Além das exclusões gerais constantes neste regulamento, estarão excluídos os serviços de:

- **DESPESAS EXTRAS DURANTE O PERÍODO DE HOSPEDAGEM COMO TELEFONEMAS, FRIGOBAR E SIMILARES.**

Limites: Transporte: Passagens de linhas regulares de transportes terrestre ou aéreo na classe econômica. **Hospedagem:** Até US\$ 60,00 (Sessenta dólares) a diária, limitado a US\$ 600,00 (Seiscentos dólares) por toda a estadia.

B) ORIENTAÇÃO POR PERDA DE DOCUMENTOS

Quando em viagem, ocorrer à perda ou roubo de documentos, desde que devidamente comprovado através de denúncia às autoridades competentes, a **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** assessorará o Segurado no fornecimento de informações e orientações para a obtenção de documentos provisórios ou definitivos necessários para o prosseguimento da viagem.

A ASSISTÊNCIA A PESSOAS NÃO SE RESPONSABILIZA POR GASTOS OU CUSTOS LIGADOS À SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, BILHETES AÉREOS, CARTÕES DE CRÉDITO ROUBADOS OU EXTRAVIADOS. Limite: Sem limite de utilização.

C) PRÉ “CHECK-IN” AÉREO

Caso o **Segurado** queira antecipar seu “check-in”, a **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** colocará à disposição sua estrutura para realizar o procedimento junto à Companhia Aérea.

O Pré Check-in Aéreo está disponível de acordo com as regras abaixo:

Viagem Nacional – a partir de 24 (vinte e quatro) horas até 1h e 30m (uma hora e (trinta) minutos de antecedência ao embarque.

Viagem Internacional – a partir de 24 (vinte e quatro) horas até 3h (três) horas de antecedência ao embarque, de acordo com a exigência da companhia aérea.

SERVIÇO DISPONÍVEL PARA VOOS DAS COMPANHIAS AÉREAS GOL, AVIANCA, TAM E AZUL, DESDE QUE RESPEITADAS AS REGRAS DEFINIDAS E DISPONIBILIDADE SISTÊMICA DA COMPANHIA ÁEREA.

D) LOCALIZAÇÃO DE BAGAGEM

Caso a bagagem do **Segurado** seja extraviada durante o transporte, sob a responsabilidade da Companhia Aérea, a **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** fornecerá a orientação para sua localização.

Para utilizar este serviço, o Segurado deverá informar, à **ASSISTÊNCIA A PESSOAS**, o número do PIR (*Personal Irregularity Report* / Formulário de Irregularidade), fornecido pela Companhia Aérea.

O prazo máximo para a busca da bagagem extraviada será de 30 (trinta) dias após a notificação à **ASSISTÊNCIA A PESSOAS**.

Limite: Sem limite de utilização.

E) INFORMAÇÕES SOBRE FORMALIDADE DE EMBARQUE DO MENOR OU IDOSO DESACOMPANHADO

Se o **Segurado** sofrer Acidente Pessoal coberto ou Doença Súbita e Aguda durante a viagem, não possuir condições físicas, e estiver viajando com um menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos sob sua responsabilidade, a **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** fornecerá informações sobre procedimentos de embarque do menor ou idoso desacompanhado.

Limite: Sem limite para a utilização.

F) TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

A **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** poderá garantir a transmissão de mensagens urgentes, por telefone, desde que se refiram a Acidente Pessoal coberto ou Doença Súbita e Aguda durante a viagem do **Segurado**.

Limite: Sem limite para a utilização.

G) INFORMAÇÕES DE VIAGEM

A **ASSISTÊNCIA A PESSOAS** fornecerá orientação ao **Segurado** sobre:

- a. necessidade de vistos nos locais de destino;
- b. exigência de vacinas nos locais de destino;
- c. idioma nos locais de destino;
- d. telefones de embaixadas e consulados brasileiros, onde houver;
- e. limite de peso da bagagem;
- f. Locais de shows, teatros, restaurantes e passeios turísticos;
- g. indicação de cardápios ou pratos típicos da região de destino.

Limite: Sem limite de utilização.**Não serão concedidas as seguintes prestações:**

- a) Serviços contratados diretamente pelo Segurado;**
- b) Eventos ou consequências decorrentes de ato doloso do Segurado;**
- c) Despesas superiores aos serviços prestados pela ASSISTÊNCIA, contratadas diretamente pelo Segurado, sem prévia autorização;**
- d) Atos praticados por ação ou omissão do Segurado, causados por má-fé;**
- e) Todo e qualquer evento que resulte em lesão ou morte, causadas direta ou indiretamente, por atividades criminosas ou dolosas do Segurado.**

SERVIÇOS ASSISTÊNCIA A PESSOAS			
Serviços	Eventos cobertos	Limite	Âmbito
Acompanhante em caso de internação hospitalar do usuário	Acidente	A partir do 5º dia de hospitalização: Transporte: Ida e Volta até o local da hospitalização Estadia: Exterior: US\$60.00 por dia até o máximo de US\$ 600.00 por toda a estadia. Exterior: US\$60.00 por dia até o máximo de US\$ 600.00 por toda a estadia.	Exterior
Pré Check-in Aéreo	Demanda	Sem limite	Brasil/Exterior
Localização de Bagagem	Extravio de bagagem sob responsabilidade da companhia aérea	Sem limite	Brasil/Exterior
Informações sobre formalidade de embarque do menor ou idoso desacompanhado	Lesão ou Doença	Sem limite	Brasil/Exterior
Transmissão de Mensagens Urgentes	Envio de mensagens sobre seu estado de saúde.	Sem limite monetário e de utilização	Brasil
Perda ou Roubo de Documentos	Informações e Orientações para obtenção de documentos provisórios/definitivos decorrente de Perda ou Roubo	Sem limite monetário e de utilização para Informações	Exterior
Informações de viagem	Demanda Informações sobre: a. necessidade de vistos nos locais de destino; b. exigência de vacinas nos locais de destino; c. idioma nos locais de destino; d. telefones de embaixadas e consulados brasileiros, onde houver; e. limite de peso da bagagem; f. Locais de shows, teatros, restaurantes e passeios turísticos; g. indicação de cardápios ou pratos típicos da região de destino; h. Hotéis e restaurantes	Sem limite monetário e de utilização	Brasil/Exterior